Este arquivo pode ser autenticado em https://sgu.unicentro.br/pcatooficiais/imprimir/DFD1D453

PORTARIA Nº 3-PROPESP/UNICENTRO, DE 22 DE MARÇO DE 2024.

Altera a composição do Colegiado do Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em Ciências Florestais, da UNICENTRO, designado pela Portaria nº 40-PROPESP/UNICENTRO, de 3 de julho de 2023.

O PRÓ-REITOR DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CENTRO-OESTE, UNICENTRO, no uso de suas atribuições legais,

considerando o Regulamento de Pós-Graduação *Stricto Sensu* da UNICENTRO, aprovado pela Resolução nº 67-CEPE/UNICENTRO, de 18 de dezembro de 2020, e alterado pela Resolução nº 21-CEPE/UNICENTRO, de 12 de julho de 2022;

considerando o Regulamento do Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em Ciências Florestais, da UNICENTRO, aprovado pela Resolução nº 15-PROPESP/UNICENTRO, de 22 de dezembro de 2022, e alterado pelas Resoluções nº 3-PROPESP/UNICENTRO, de 23 de maio de 2023, e nº 5-PROPESP/UNICENTRO, de 13 de março de 2024;

considerando o contido na Ata nº 166, de 21 de fevereiro de 2024, do Programa de Pós-Graduação em Ciências Florestais, da UNICENTRO;

e nos termos do inciso I, do art. 3°, e o art. 29, do Estatuto da UNICENTRO,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar a composição do Colegiado do Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em Ciências Florestais, da Universidade Estadual do Centro-Oeste, UNICENTRO, designado pela Portaria nº 40-PROPESP/UNICENTRO, de 3 de julho de 2023, que passa a vigorar conforme segue:

I – Presidente: Prof. Rogério Bobrowski, RG n° 7.219.450-0 PR;

II– Vice-Presidente: Prof. Eduardo da Silva Lopes, RG nº 9.727.717-6 PR;

III – M*embros:*

a) Prof. Fabrício William de Ávila, RG n° 15.534.771-6 PR;

b) Profª Fabiane Aparecida Retslaff Guimarães, RG nº 8.242.715-4 PR;

c) Prof. Vagner Alex Pesck, RG nº 8.213.375-5 PR.

Parágrafo único. A designação dos membros a que se refere este artigo é para o período de 8 de abril de 2024 a 30 de junho de 2025.

Art. 2º Revoga-se a Portaria nº 40-PROPESP/UNICENTRO, de 3 de julho de 2023, a

Este arquivo pode ser autenticado em https://sgu.unicentro.br/pcatooficiais/imprimir/DFD1D453

partir de 8 de abril de 2024.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Gabinete do Pró-Reitor de Pesquisa e Pós-Graduação da Universidade Estadual do Centro-Oeste, UNICENTRO.

Prof. Marcos Ventura Faria,
Pró-Reitor de Pesquisa e Pós-Graduação.